



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55-Centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Telefone/Fax: 4489.8888

e-mail: camarafrmorato@uol.com

Per de

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO N.º 012/2016, DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL ' DE FRANCISCO MORATO E A EMPRESA E.L. DA SILVA INFORMÁTICA - ME (Klic Digitalização e Gerenciamento Eletrônico de Documentos - nome fantasia), DECORRENTE DO CONVITE N.º 004/2016 - EDITAL N.º 004/2016 E PROCESSO 012/2016.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de bens e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 50.528.983/0001-01, com sede na Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro, Francisco Morato-SP, neste ato representada pelo Sr. Presidente **HELIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado na Rua Maria das Dores Aguiar nº 38 - Parque 120 - Francisco Morato - SP., portador da cédula de identidade RG nº 20.465.576-2 e do CPF nº 085.836.828/52 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **E.L. DA SILVA INFORMÁTICA - ME (Klic Digitalização e Gerenciamento Eletrônico de Documentos- nome fantasia)**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 02.725.755/0001-89, com sede na Av. Nordestina nº 908 - sala 02 - São Paulo/SP, neste ato representada por **ELIANA LOPES DA SILVA NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 20.055.562-5 - SSP/SP e do CPF/MF nº 085.571.998-21, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si e contratado o que segue:

1. DO OBJETO

- 1.1 A prestação de serviço de consolidação de legislação municipal em arquivo digital e publicação na internet por meio de sistema web para pesquisa no site da câmara municipal de Francisco Morato, incluindo o fornecimento de Hardware (Scanner) para a digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos recorrentes deverão contemplar:
- Consolidar a legislação municipal em arquivo digital;
 - Publicação da legislação municipal em formato web, na internet;
 - Disponibilização no site da câmara municipal de Francisco Morato para consulta da legislação consolidada;
 - Fornecimento de Scanner para a digitalização dos documentos recorrentes;
 - Fornecimento de ferramenta de gerenciamento eletrônico para publicação e atualização do banco de dados.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

C.N.P.J. n° 50.528.983/0001-01

Telefone/Fax: 4489.8888

e-mail camarafrmorato@uol.com

2. DO PRAZO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de duração do presente contrato é de 4 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme autoriza o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. DOS PAGAMENTOS

3.1.- O pagamento será efetuado pela Tesouraria, da Câmara Municipal, após o recebimento do objeto do presente edital, e de acordo com o prazo e as condições estipuladas na proposta.

3.1.1 - Deverão ser apresentadas obrigatoriamente as certidões negativas do FGTS, INSS e CNDT para o que a Tesouraria efetue o pagamento quando da apresentação da nota fiscal.

4. VALOR DO CONTRATO

4.1 O preço certo e ajustado dos itens da contratada é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), de acordo com as notas fiscais emitidas, conforme solicitação da Câmara Municipal.

5. DAS PENALIDADES

5.1 Pela inexecução total ou parcial do serviço objeto desta licitação, sem justa causa, ficará o proponente sujeito às sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666/93 e alterações subsequentes, no que couber.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 As despesas decorrentes da execução do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros, (pessoa Jurídica)



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Telefone/Fax: 4489.8888

e-mail camarafrmorato@uol.com

12/08
19/08

7. DA RECISÃO

7.1 A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente contrato é regido pelas normas da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

8.2 A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e atender todas as condições exigidas na licitação.

8.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto do presente contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, garantindo o preço até o final do prazo contratual.

8.4 Na contagem dos prazos mencionados neste contrato, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, prorrogando-se este automaticamente para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

8.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Morato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios ou dúvidas oriundas desta avença.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Telefone/Fax: 4489.8888

e-mail camarafrmorato@uol.com

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, que contém 04 (quatro) laudas digitadas e impressas somente no anverso deste papel, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só eleito, após terem-no lido e achado conforme, aceitando-o e outorgando-o reciprocamente, em todos os seus termos, cláusulas e condições, sendo subscrito pelas testemunhas abaixo indicadas.

Francisco Morato, 26 de julho de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

HELIO GOMES DA SILVA

Presidente

Eliana Lopes da Silva Nascimento
E.L. DA SILVA INFORMÁTICA - ME
ELIANA LOPES DA SILVA NASCIMENTO

02.725.755/0001-89

E. L. DA SILVA INFORMÁTICA - ME

Avenida Nordestina, 781 Sala 04
São Miguel Paulista - CEP 08021-000
SÃO PAULO - SP

TESTEMUNHAS

1. 
Rg nº 1750403-7

2. 
Rg nº 17082480-3